

RECURSOS

RECURSOS CONTRA PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
1514	5090	ANDRÉ CHAVES DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1520	920	ANDREIA ZENILDE BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1517	2470	BRUNO DO NASCIMENTO BATISTA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1516	3910	HIGOR ANTÔNIO SOUZA SILVA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1509	1000	KARINA MOREIRA LOPES	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1515	1700	MARLI MARIA MOREIRA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1510	700	NADIJA APARECIDA MOREIRA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1511	1190	REGINA CÉLIA DE SOUZA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1513	2500	TATIANA FAUSTINO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.

RECURSOS

1519	3300	TAYNÁ APARECIDA CIMINO	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1518	4370	VILMA MARIA HEMENEGILDO CIMINO	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.
1512	3240	WELDER BARBOSA MELQUIADES	DEFERIDO	Após análise do recurso apresentado pelo(a) candidato(a), bem como das razões expostas e da documentação apresentada, a Comissão responsável pelo Concurso Público procedeu à reavaliação do pedido de isenção da taxa de inscrição. Considerando os argumentos apresentados no recurso e verificando-se que as razões e documentos apresentados se mostram pertinentes e satisfatórios para a comprovação da condição alegada, a Comissão deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição. Dessa forma, fica deferida a solicitação de isenção, não sendo necessário o pagamento da respectiva taxa de inscrição, observadas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital.